



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o considerando Projeto REUNI **RESOLVE ad referendum:**

Autorizar o funcionamento dos Cursos de Graduação para início no ano letivo de 2009, conforme quadro abaixo:

Faculdade	Curso	Turno	Vagas em 2009	Duração do Curso	Grau Conferido
FACALE	Artes Cênicas	NSMT	60	4 anos	Licenciado em Artes Cênicas
FCBA	Biotecnologia	Integral	55	4 anos	Bacharel em Biotecnologia
FACE	Economia	NSMT	50	4 anos	Bacharel em Economia
FAED	Educação Física	NSMT	50	4 anos	Licenciado em Educação Física
FCA	Engenharia Agrícola	Integral	50	5 anos	Engenheiro Agrícola
FACET	Engenharia de Energia	Integral	51	5 anos	Engenheiro de Energia
FCS	Nutrição	NSMT	60	4 anos	Nutricionista
FCH	Psicologia	Integral	60	4 anos	Psicólogo e/ou Licenciado em Psicologia
FADIR	Relações Internacionais	NSMT	55	4 anos	Bacharel em Relações Internacionais

Damião Duque de Farias